

DECLARACA

Deciaro que em consonência com a siri. 64 da Lei Organica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul, ES,

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/E

PORTARIA N° 32, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

DE FISCAL PARA SERVIDOR DESIGNA CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA o servidor Marcus Vinicius Oliveira de Castro, Técnico Agrícola, Matricula nº 1003-0, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato nº 115/2016, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 30 de junho de 2016.

MARIA ALBERTINA M. FREITAS PREFEITA MUNICIPAL